

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

AMOR SAUDE MARACANAU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Maracanaú/CE, Rua 13, nº 173, Bairro Jereissati I, CEP 61900-260, inscrita no CNPJ sob o nº 15.575.172/0001-60, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo seu administrador, **ANDERSON FRANCO DAS NEVES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Alvinópolis/MG, nascido em 28/02/1976, portador da Cédula de Identidade M-7.122.889 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 938.424.816-91, residente à Rua Marques de Tamandaré, nº 1236, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga/MG, CEP 35162-563;

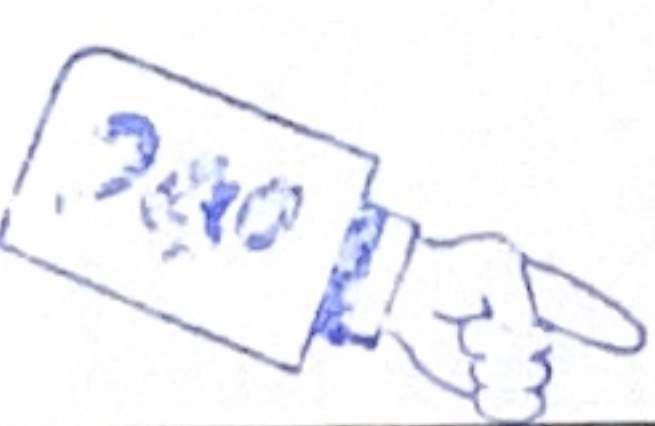
OUTORGADO:

NARAIRMA BEZERRA LOPES, brasileira, casada, portador da cédula de identidade nº 2004009026642 expedida pela SSPDC/CE, CPF nº 029.652.363-17, residente à Rua Melo de Oliveira, nº 693, Jockey Clube, Fortaleza/CE, CEP 60520-315.

PODERES:

Pela presente procuração **AMOR SAUDE MARACANAU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Maracanaú/CE, Rua 13, nº 173, Bairro Jereissati I, CEP 61900-260, inscrita no CNPJ sob o nº 15.575.172/0001-60, delega os seguintes poderes para o outorgado: podendo dar recibos e quitações, fazer cobranças amigáveis e judiciais, admitir e demitir pessoal, fixar salários, efetuar pagamentos, concordar ou impugnar balanços, assinar e rescindir contratos cíveis e comerciais, inclusive de locação, atuar junto a Administração Pública e Autarquias Federais nos atos administrativos, representar a empresa junto a qualquer Instância do Poder Judiciário e das "Justiças Especializadas", representar a empresa junto as concessionárias de energia, água e telefone, consentir ou não com quaisquer negócios a serem realizados, excetuando-se a aquisição ou alienação de imóveis, sendo vedado contrair qualquer tipo de empréstimo, contrair o serviço de cheque especial, contrair dívidas, contrair o serviço de cartão de crédito e não podendo, também, desfazer de cotas da empresa outorgante e substabelecer, em parte ou em todo, os poderes a terceiros. Podendo praticar todos os atos necessários para fins de que este mandato seja cumprido satisfatoriamente no sentido do bom desenvolvimento da sociedade supra, especialmente para atuar junto às instituições financeiras nas movimentações bancárias da OUTORGANTE.

Ipatinga, 29 de janeiro de 2026.


ANDERSON FRANCO DAS NEVES
CPF: 938.424.816-91

Rua Candido Portinari, nº 599, Cidade Nobre
Ipatinga/MG - CEP 35.162-357

Reconheço a(s) firma(s) como autêntica de: (1) ANDERSON FRANCO DAS NEVES, após a sua minha presença. Valido somente com Selo de Autenticidade.
São Paulo, 29 de janeiro de 2026. - Valido até 29/01/2026.
Dou fé.
HILDEVANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA, OAB/SP 177505



112326

RECONHECIMENTO
POR AUTENTICIDADE

RA1019AB0177505